



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SAO MARTINHO

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS

Processo Licitatório: **000009/ 2015**

Data Expedição: **21/12/2015**

Modalidade:**CHAMADA PUBLICA**

Data de Abertura: **18/01/2016 09:00**

Objeto: **AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MERENDA ESCOLAR - PROD DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Fornecedores:

- 001 003859 NADIR ALBINO E OU CELITA HARTMANN
- 002 006571 TIAGO LUIS KRAEMER
- 003 005780 RONEI CARLOS GEHRE
- 004 004559 PEDRO CANISIO HENSEL
- 005 006888 ILDO WEIZENMANN
- 006 005901 VILSON ANTONIO DONATTI E MARCIA TERESINHA DON

Aos 18 dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às 09:00 (NOVE) horas, tendo por local a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu -se a Comissão de Licitações, devidamente nomeada pela Portaria nº 021/2016, com a finalidade de proceder na abertura dos envelopes de nº 01, contendo a Documentação dos participantes, referente a Contratação de Fornecedores para aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar de 2016, conforme a Lei Federal 11.947/09 e Resolução do FNDE 038/09 e posteriores alterações e determinado no edital Chamada Publica 09/2015. Após conferencia e verificação a Comissão verificou que atenderam a chamada publica e apresentaram DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA os prponentes da agricultura familiar acima mencionados.

Conferida a analisada a documentação todos foram habilitados.

O presidente da Comissão determinou que fica aberto o prazo legal de dois dias úteis para eventuais alegações e ou manifestações dos participantes, e que após este será realizada a sessão de abertura das propostas da Chamada Publica 09/2015. Feitos todos os procedimentos legais e nada mais havendo, na certeza do atendimento dos interesses públicos do Município, foi lavrada a presente Ata, que lida e devidamente assinada e posterior publicação do resultado no Mural da Prefeitura Municipal ou no Jornal Imprensa Oficial do Município.

Em 18 de Janeiro de 2016

JAIR PAULO KOERBES
PRESIDENTE

GILBERTO RAMBO
MEMBRO

RICARDO SCHNEIDER
MEMBRO